

PORTARIA 389/2017

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA,
Prefeito Municipal de Itajubá, estado de
Minas Gerais, usando das atribuições
que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando o Memorando de nº 08/2017 de 08/06/2017,
do Sr. **NILO CESAR DO VALE BARACHO**, Secretário
Municipal de Saúde.

Art. 1º - Com base nos Artigos 18, 19 e 78 da Lei 13.317/99 - Código
de Saúde do Estado de Minas Gerais, nomear **AUTORIDADE SANITÁRIA**, os servidores abaixo
relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, setor de Vigilância Sanitária; autorizando-os à
realizarem ações de fiscalização sanitária no Município de Itajubá.

<u>MATRÍCULA</u>	<u>NOME</u>	<u>CARGO</u>
5480	Karina de Cássia Paiva Caixeta	Médica Veterinária
5924	Lincoln Gomes Tavares Santos	Médico Veterinário
6736	Willer Guimarães e silva	Médico Veterinário

Art.2º - Esta Portaria e entra em vigor na data de sua publicação com
seus efeitos em 14/06/2017.

ITAJUBÁ, aos 14 de Junho de 2017.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

ANDRÉ CARLOS ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo